



Jaboatão dos Guararapes/PE, 20 de Março de 2013.
C. GV Nº 023/2013

Ao
Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria Estadual de Saúde

Dra. Carolina Romeira
MD. Superintendente de Suprimentos

Prezada Senhora,

Para atendimento ao que ficou definido em ata da reunião realizada com essa Secretaria, Ministério do Trabalho, Sindicato dos Vigilantes e a Guardiões, segue os documentos abaixo relacionados, para que seja providenciado o pagamento dos profissionais que estavam vinculados ao contrato de prestação de serviços prestados a essa Secretaria de Saúde.

- a) Lotes de Férias, no valor total de R\$ 1.225.859,10
- b) 2ª Parcela do 13º Salário, no valor total de R\$ 407.857,35
- c) Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, cujo montante importa em R\$ 1.241.630,83.

Quanto aos rescisórios, para que possamos gerá-los no sistema se faz necessário que a Secretaria de Saúde informe a data exata para seu pagamento, pois a cada dia o seu valor sofre alteração, tendo como valor inicial R\$ 2.687.182,67.

Informamos, também, que nos documentos apresentados constam informações de todos os profissionais, tais como: nome, matrícula, CPF, Banco, Agência e nº da Conta.

Governo de Pernambuco
Secretaria Estadual de Saúde
Protocolo Geral

CPR/SGNET. nº 0026468-8/2013
Data de Entrada: 20/03/2013
Nome: Waldemar
Matrícula nº: _____



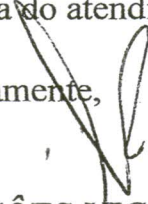


GUARDIÕES

Outrossim, queremos registrar que caso essa Secretaria encontre alguma dificuldade para a realização dos depósitos nas contas dos profissionais, estamos a disposição para realizarmos tais depósitos em até no máximo 24 horas após a disponibilização dos valores por essa Secretaria.

Na certeza do atendimento ao solicitado, firmamo-nos.

Atenciosamente,



GUARDIÕES VIGILÂNCIA LTDA.
Linaldo Pereira – Sócio Administrador

